Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento de Migrações

Edital No. 1037.1/2026, de 05 de novembro de 2026

O **Edital nº 1037/2026,** publicado no SouGov em 5 de novembro de 2026, fica alterado conforme a seguir indicado:

No item **2.1.1. Requisitos de Oportunidades - OUTROS REQUISITOS DESEJADOS**, onde se lê: "[...] e, b) Haver compatibilidade das atividades a serem exercidas com as atribuições do cargo efetivo ou do emprego público do candidato, garantindo-se que não acarretará desvio de função", **leia-se**: "[...] b) Haver compatibilidade das atividades a serem exercidas com as atribuições do cargo efetivo ou do emprego público do candidato, garantindo-se que não acarretará desvio de função; e, c) Os agente públicos selecionados deverão cumprir, OBRIGATORIAMENTE, os primeiros seis meses de exercício do Programa de Gestão e Desemepnho - PGD, na modalidade presencial, em uma das unidades do Departamento de Migrações em Brasília/DF, São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ ou Campinas/SP."